



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após Pareceres da Comissão Permanente de Licitação, do Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e ratificação pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/17/CPL/CVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2017

SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software para área de contabilidade e folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Capela/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº: 002/2017/CPL/CVC

CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME / CNPJ nº 07.141.996/0001-02 / Rua Major Cícero de Góes Monteiro, nº 139, Sala 04, Conjunto JB – Centro – CEP 57600-050 – Palmeira dos Índios/AL.

DOTAÇÕES:

UO:	01.0100.01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Capela/AL
Elemento de Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	0010.00.000 – Recursos Próprios

VALOR MENSAL: R\$ 1.118,50 (Um mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.829,50 (Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2017.

Capela/AL, 30 de maio de 2017.